



EM 12 / 02 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 104

em 12 / 02 / 2019

Encarregado

MOÇÃO Nº. 001/2019

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatários: Sr. Alberto Carlos Martins dos Santos

Sra. Sonia Bianchi dos Santos

Exmo. Sr. José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do jovem **Thadeu Bianchi dos Santos**, em face do seu falecimento ocorrido no dia 09 do corrente mês, aos 20 anos, deixando familiares, amigos e conhecidos, profundamente enlutados.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este jovem que está a merecer a saudade de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e que sentirão a sua ausência, permanecendo sempre a lembrança de uma pessoa admirável.

Thadeu era jogador de futebol, sendo reconhecido como um excelente goleiro e no decorrer de sua trajetória jogou pelo Esporte Clube Araguaya, Rio Fundo e demais times da região, onde deu o melhor de si e não mediu esforços para alcançar os seus objetivos, aliados ao do time pelo qual jogava, defendendo com muita garra, destreza, perspicácia e desenvoltura. Era dinâmico, batalhador e muito carismático, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

A sua partida e ausência deixam inconsolados todos que com ele conviveram e que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com tamanha perda.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossos sinceros sentimentos aos familiares, como prova de apreço e admiração por este jovem, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada na pessoa de seus pais, **Sr. Alberto Carlos Martins dos Santos e Sra. Sonia Bianchi dos Santos**, estendendo-se a demais familiares, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

José Joaquim Stein

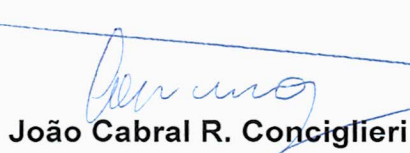

David Klippel

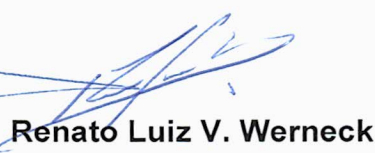

José Rodolfo Krohling


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Diony Nicolau Zequini Stein


Felipe Hulle Delpuppo


João Cabral R. Conciglieri


Renato Luiz V. Werneck


Ubaldino Saraiva